



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023.



Medicilândia/PA, em 23 de maio de 2023.

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº. 02/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Projeto de Lei Ordinária nº 02/2023 – Dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, alterado na forma desta Emenda Modificativa.

Art. 2º. Os incisos XII e XIII, do § 1º, do art. 7º, no Projeto de Lei de que trata o Art. 1º desta emenda, passam a vigorarem com a seguinte redação:

“Art. 7º.

§1º -

XII – autorização para abertura de crédito suplementar, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do orçamento, tendo como fonte de recursos o parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

XIII – autorização para remanejamento, transferência de um projeto e/ou atividade para outra, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor total do orçamento.”

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

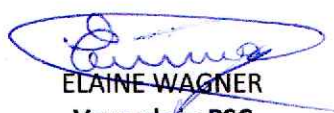
Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 23 de maio de 2023.


VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Vereador MDB


JOSÉ NETO R. DE CARVALHO
Vereador PSDB


JARI EDNEI TEIXEIRA
Vereador PDT


ELISVAN ALVES RODRIGUES
Vereador UNIÃO


ELAINE WAGNER
Vereadora PSC


IVANI DE SOUZA RITTER
Vereadora PT